

MARAU/RS, 19 de abril de 2021

ANAIS Nº. 19/2021

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor Presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciamento da Vereadora Bete, com o assunto “Projeto De Lei”. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0037/2021** - Denomina de PAULO ROMANI a Rua A do Loteamento Bella obra Romani. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0038/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC – SICREDI ALIANÇA RS/SC. Pronunciamento da Vereadora Bete. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 0039/2021** - veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria Da Penha), no âmbito do Município de Marau-RS. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021** - Altera dispositivos da Resolução nº 008/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Marau. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Encaminhado para: Comissão Especial, criada pela Resolução da Mesa Diretora n. 002/2021. **MOÇÃO Nº 002/2021** - Moção de apoio à abertura das escolas de artes marciais nas modalidades Karate, Brazilian Jui Jitsu, Kickboxing, Muay Thai e MMA e escolas de Dança Livre (não podendo ser em pares), Aeromix (aeróbica com diferentes tipos de ritmos), Zumba, Steep, Danças Tradicionais Gaúchas (sem formação de pares) e Ballet durante a pandemia. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 003/2021** - Requer o envio de ofício ao Governador do Estado Eduardo Leite para que reforce a negociação com o Ministério da Saúde e

articule junto ao Governo Federal a vacinação dos profissionais da educação de todas as redes de ensino. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0013/2021** - Pedido de Informações sobre contentores. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0032/2021** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0035/2021** - Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis a Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Marau – COOPERAÇÃO. APROVADO por nove votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 0013/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a criação de um plantão farmacêutico aos sábados, domingos e feriados, para fornecimento de medicamentos básicos. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: Machadinho, Adriela e Anderson Rodigheri.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM. COMUNICAÇÕES:

Pronunciamento da Vereadora Bete. “Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa. Quero falar um pouquinho sobre o projeto que encaminhei nesta semana, que é o projeto número 39: veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que foram condenadas pela Lei Federal 11.340/2006, que é a Lei Maria da Penha, no âmbito do município de Marau. Fica vedada a nomeação no âmbito da administração pública direta e indireta, bem como em todos os poderes do município de Marau para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiveram sido condenadas nas condições previstas na Lei Maria da Penha. A gente sabe que a violência contra mulher, lamentavelmente, ela persiste nos diferentes grupos da sociedade e põe em perigo a vida das mulheres e também viola os direitos das mulheres. E nós estamos aí em defesa, porque nada mais justo, porque somos representantes também da ala feminina. Embora muitos avanços tenham sido alcançados através da Lei Maria da Penha, ainda sim, hoje, o Brasil é o quinto lugar no ranking dos países que têm o maior número de assassinato de mulheres. Outras informações são divulgadas no Portal Brasil do governo federal que afirmam que do total de atendimentos realizados pelo Ligue 180, a Central de Atendimento à Mulher, no primeiro semestre do ano passado foi 12,23% correspondentes a relatos de violência contra a mulher. Tais números sinalizam a necessidade e urgência de ampliar as medidas de combate à violência contra esta classe tão sofrida e tão... que que nós temos conhecimento, inclusive no município de Marau, dos números que são alarmantes de violência que ocorre no dia a dia, todos os dias nos boletins da imprensa a gente ouve, infelizmente, relatos de Maria da Penha aqui no nosso município. E principalmente com a pandemia agora aumentou ainda mais esses números. E a sua permanência como um fenômeno generalizado é o fato de continuar sendo praticada com a impunidade. São claros indicadores da incapacidade revelada pelo poder público no que se refere a cumprir plenamente o seu dever de proteger as mulheres. Cabe ao poder público garantir à mulher sua segurança, igualdade de direitos e dignidade. Neste sentido tal projeto de lei pretende por meio de mais uma ação coercitiva aos agressores inibir e prevenir esse tipo de crime. Na tentativa de criar mais uma alternativa de enfrentamento deste problema por meio da responsabilização dos crimes por parte de seus autores, eu espero contar com o apoio dos colegas vereadores que apreciem esta proposição que estamos colocando hoje na sessão. Agradeço senhor Presidente e conto com a compreensão de todos os

colegas. Obrigado”. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Ingressou nesta Casa Legislativa oriundo do Executivo então o projeto Lei de número 38 que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cooperação com a Cooperativa de Crédito Aliança – RS/SC Sicredi Aliança. A justificativa desse projeto então é que o programa A União Faz A Vida existe desde 1995 por meio da educação cooperativa desenvolve os princípios de cooperação e cidadania para crianças e jovens brasileiros, mudando assim a vida deles, de suas famílias e comunidades. Em uma sociedade ditada pelas normas de competição, união faz a vida que será desenvolvida no âmbito das escolas municipais de Marau. Traz uma proposta de trabalho com projetos educativos e cooperativos. Então quero parabenizar aqui a Aliança Sicredi juntamente com a Prefeitura Municipal de Marau, que através de sua administração aqui vão firmar esse termo de cooperação e com certeza vai auxiliar muito as crianças aí para se ter uma sociedade cada vez melhor. Então é essas parcerias que se torna importantíssimo para uma sociedade que estamos vivendo hoje. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 0037/2021** - Denomina de PAULO ROMANI a Rua A do Loteamento Bella Obra Romani. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0038/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC – SICREDI ALIANÇA RS/SC. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, bem rapidinho, só queria... eu fiz uma observação no projeto. Eu não sei se vai interferir em alguma coisa, mas no corpo do projeto fala que a vigência é por 12 meses. E eu notei que no plano de trabalho ele está específico de maio até dezembro de 2021. Então não sei se tem alguma coisa que tem que ser corrigido ou não, mas só uma observação que eu fiz. Que eu acho que de repente acredito que não tenha nenhum problema nenhum, mas só para observar isso. Que daí no plano de trabalho consta um período e no projeto consta outro. Só uma observação. Agradeço senhor Presidente”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 0039/2021** - veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria Da Penha), no âmbito do Município de Marau-RS. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021** - Altera dispositivos da Resolução nº 008/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Marau. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Esse projeto agora baixa para a comissão especial que foi criada por essa finalidade, aonde sou o relator do projeto e estarei emitindo parecer na próxima quinta-feira já para que possa ser votado na segunda-feira que vem. A comissão já teve aí mais de 50 dias para estudar essa matéria, então não tem porque nós segurarmos mais esse projeto. Então comunicar apenas os vereadores que ainda quiserem apresentar alguma sugestão que o faça para comissão ou mesmo apresente emendas subscrita por um terço dos vereadores para alterar o projeto de resolução até quinta-feira, às 9 horas, quando estaremos nesse horário, nesse dia, protocolando nosso parecer. E acredito que a própria Comissão dará ainda na quinta-feira para que possa ser ingressado na ordem do dia de segunda que vem. Então apenas fazer esse

comunicado do procedimento que estaremos adotando a fim de aprovar a reforma do Regimento Interno. Obrigado, senhor presidente”. Encaminhado para: Comissão Especial, criada pela Resolução da Mesa Diretora n. 002/2021. **MOÇÃO Nº 002/2021** - Moção de apoio à abertura das escolas de artes marciais nas modalidades Karate, Brazilian Jui Jitsu, Kickboxing, Muay Thai e MMA e escolas de Dança Livre (não podendo ser em pares), Aeromix (aeróbica com diferentes tipos de ritmos), Zumba, Steep, Danças Tradicionais Gaúchas (sem formação de pares) e Ballet durante a pandemia. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 003/2021** - Requer o envio de ofício ao Governador do Estado Eduardo Leite para que reforce a negociação com o Ministério da Saúde e articule junto ao Governo Federal a vacinação dos profissionais da educação de todas as redes de ensino. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 0013/2021** - Pedido de Informações sobre contentores. Encaminhado para: Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0032/2021** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0035/2021** - Autoriza o Poder Executivo doar bens móveis a Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Marau – COOPERAÇÃO. APROVADO por nove votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 0013/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a criação de um plantão farmacêutico aos sábados, domingos e feriados, para fornecimento de medicamentos básicos. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: **Vereador Machadinho.** “Senhor Presidente, colegas Vereadores integrantes dessa Casa. Desde já eu já agradeço essa minha indicação que eu fiz os vereadores terem votado favorável. Eu vou falar para vocês o porquê que eu fiz essa indicação. Um dia eu estava na frente da minha casa e encostou um carro lá. Eu não conhecia a pessoa né. Ele disse que morava aí para a banda do Carrascal. E daí a mãe contou a situação que estava com filho que tinha infeccionado um dente e tinha ido no pronto atendimento. E o filho dela estava chorando do banco de trás porque sentindo dor né. Porque dor de dente não tem coisa mais triste né. E daí ela disse ‘Machadinho vê se tu faça alguma coisa por nós’. E que nem eu digo, a minha voz é a voz do povo. Não é eu que estou pedindo, é o povo que está pedindo para o senhor Poder Executivo para que não deixe engavetado essa indicação. Que pôr em prática. O povo precisa. Que é muito importante. Se tem uma pessoa lá do interior que toque de vir na cidade senão ter, vai ter que voltar de novo. Isso gera gasto. Então eu dei o meu primeiro passo. Todos juntos vereadores demos o segundo. Agora eu peço para o Poder Executivo que dê o último passo por favor. É um pedido do povo. E então já que muitas pessoas falam o Machadinho tu não está botando nas redes social o teu trabalho, quase que ninguém sabe. Então essa semana eu visitei quase que todos os bairros da cidade. Tive visitando o interior. Tive visitando aqui o parque de máquinas. Tive conversando com Vilmo, fui muito bem atendido. Dialoguemos com algumas coisas lá. Ele me atendeu muito bem. Então eu agradeço a ele, porque é assim que tem que ser. agora nós temos que ter uma união. Tive visitando a comunidade de São Caetano também, Nossa Senhora do Carmo. E visitei o britador municipal para mostrar que eu estou trabalhando. Estou fazendo o que eu estou sendo pago para ser feito, é estar ao lado do povo ouvindo, dialogando. Era isso, senhor Presidente. Meu muito obrigado”. **Vereadora Adriela.** “Senhor Presidente, Vereadora Bete, nobres colegas vereadores. Gostaria de falar um

pouquinho aqui sobre o requerimento de minha autoria, pois bem disse o vereador Machadinho nós estamos aqui para trabalhar pelo povo. E é um pedido da comunidade. Sou professora, profissão que escolhi. E um pedido então dos professores municipais e federais, enfim, professores a nível de estado, solicitaram que o Governo do Estado então solicite junto ao Ministério da Saúde e junto ao governo federal que dê esta preferência para vacinação dos professores, para que o ano letivo possa realmente dar continuidade com as aulas presenciais, que é um pedido das famílias, das escolas. Porque nós sabemos que todos estão dando o máximo de si, professores, pais, alunos. Mas existe uma certa esfera da educação em que o contato físico é fundamental. E como defensora da educação que sou por ser professora, no ano de 2019, então, já apresentei uma Moção de repúdio aqui nesta Casa pelo atraso e parcelamento de salário dos servidores públicos em especial a categoria do magistério. Também apresentei junto com o vereador Marciano na época uma Moção de repúdio contra os projetos de alteração do plano de carreira do Magistério Público Estadual, no estatuto do servidor público do Rio Grande do Sul e na Previdência Estadual. Então este requerimento ele vem complementar a minha fala de quando eu digo que sou professora e sou defensora da educação. Sabemos então da necessidade de dar esta continuidade. E por isso solicitei este requerimento aqui. Que o governador do Estado possa intermediar, porque isto é a nível estadual e federal. E para que ele possa intermediar então esta negociação. E os professores realmente possam ser vacinados. Também dizer ao Vereador Machadinho que muito bem colocou da farmácia que funcione 24 horas e nos finais de semana. Lembrando disso irá demandar demais funcionários. E agora devido ao covid, nós temos a Lei Complementar 173 de 2020 que proíbe qualquer contratação de funcionários. Então no momento, sabemos que o Executivo está impedido. Mas quem sabe aí passando essa pandemia a gente possa, com certeza, voltar a conversar nesse assunto aí. Agradeço a minha oportunidade. Muito obrigado”. **Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor presidente, colegas vereadores. Estivemos participando na semana passada de uma entrevista na rádio Vang para tratar do assunto da semana do Poder Legislativo da Câmara Municipal. Um trabalho muito bonito que era feito nas escolas, nas entidades, com a participação de muitos alunos, tanto da esfera municipal, estadual, particulares. Então era um trabalho mais personalizado, diretamente com o cidadão, com as pessoas. Esse ano evento da pandemia não foi possível, então foi realizado pela presidência desta casa juntamente com sua assessoria de imprensa e também com as rádios da cidade esta oportunidade de os vereadores falarem sobre o assunto poder legislativo nas emissoras de rádio e conseqüentemente chegar até a casa dos marauenses. E nessa oportunidade o jornalista Carlito Silvestri comentou algo que vem falando já há mais de 15 anos que é com referência a um centro administrativo condizente com o tamanho de Marau. E conseqüentemente a sede do Poder Legislativo, porque nós aqui na Câmara, o município desde a criação desse poder, com a instituição do Município de Marau em 28 de fevereiro de 55, pagamos aluguel. O poder legislativo de Marau é inquilino, senhor Presidente. E é da Vang e é desta Casa Legislativa sempre todos os esforços no sentido de que se busque a construção de uma casa Legislativa própria. Então brota-se aí a ideia já lançada tempo atrás pela rádio Vang, pelo jornalismo da rádio Vang, pelo jornalista Carlito Silvestri de que o antigo hospital ao lado da Matriz, aonde tem a Corsan, onde funciona a Secretaria de Habitação que pertence ao Estado do Rio Grande do Sul que possa ser cedido, possa ser doado ao município de Marau. E ali, em um desses pavimentos, nós possamos fazer com custo bem menor e que iria se pagar. Porque tu deixaria de

pagar o aluguel aqui. E um dos pavimentos e construir a casa Legislativa, Casa do povo e oportunizar um espaço mais amplo para que haja melhores condições de trabalho e a comunidade possa participar. Sobre esse assunto o jornalista também tratou em sua coluna no Jornal de Marau, que diz 'Centro Administrativo de Marau. A luta de nossas usinas de ideias do jornalismo da Vang, quem sabe um dia receberá considerações justas. Quantas vezes sugerimos isso para transformar, no caso dito aqui, o bodegão do Bernardi, que seria a sede da Prefeitura, em merecido Museu. Para nossos políticos locais vai à informação'. E daí cita aqui de que a Prefeitura de Porto Alegre está buscando um centro administrativo. E conclui 'empresários de Marau estão dispostos para conversar com o planejamento do município. Só esperamos que não fique com todas as honras o Deputado Zanchin e o Prefeito Iura que assumiram a paternidade na negociação do antigo Hospital ao lado da Matriz, luta de 15 anos do Jornal de Marau e Rádio Vang'. Aí já pede demais o Carlito né. Pedir que o estrelismo não fique nas mãos do Zanchin e do Iura é pedir demais. Mas o importante é que saia. E é importante citar que lá também há 15, 20 anos o ex-vereador Arlindo Gaio também fez aqui pedido de indicação para que esse centro que era o antigo Hospital seja doado ao município, aí seja feito um centro administrativo. Que seja também o local das reuniões da Câmara Municipal para que possa ser bem aproveitado pela Municipalidade esse espaço que é público e que o estado não utiliza mais. Então vai aí a ideia que já está sendo plantada há muito tempo. Só uma informação, vereadora Adriela, em 2017 o vereador Renan Borba fez uma indicação muito semelhante ao do Vereador Machadinho e não tinha pandemia, não tinha lei complementar que impedia contratação de servidor para que possa ter a ampliação do atendimento da Farmácia Básica. Lá não tinha. Agora tem. Esperamos que quando isso passe não continue a falta de vontade política de se resolver essa questão tão importante que é dar o remédio para a população no momento que ela precisa e não somente em horário de expediente. Difícil de falar com essa máscara. Logo esperamos que possamos ser vacinados e logo se resolva tudo. Obrigado, senhor presidente". **Considerações finais do Presidente.** "Eu também aqui na oportunidade quero deixar registrado aqui a rádio Vang, os vereadores que nos acompanharam lá. Os vereadores um líder de cada bancada né. E que por causa da pandemia, já muito bem esclarecido pelo colega Vereador Anderson, foi feita a ideia, surgida junto com as nossas lideranças lá da casa, da presidência, fazer pelos meios de comunicação. Então agradeço a Rádio Vang. Agradeço também a Rádio Alvorada, A Tua Rádio né, bem lembrado aqui pelo colega vereador Vaguinho. E Agradeço também aos vereadores que nos acompanharam lá na Rádio Alvorada". Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente

